



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE MEXILHOEIRA GRANDE**

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'M. P.' and the word 'repetidos'.

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO
De 2019 DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
MEXILHOEIRA GRANDE**

Mandato 2017 - 2021

Ata 1 / 2019



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MEXILHOEIRA GRANDE

[Handwritten signatures and initials]
Tijachas

PREÂMBULO

-----Ao vigésimo dia do mês de Março de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, realizou-se numa das salas da Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande, a primeira Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Mexilhoeira Grande, do ano de dois mil e dezanove, do mandato dois mil e dezassete, dois mil e vinte e um, tendo como ordem de trabalhos: -----

----- Discussão e votação do pedido de autorização favorável à assunção de compromissos plurianuais. -----

----- Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia. -----

-----A sessão foi presidida por Humberto Filipe da Palma Martins (PS), Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia e secretariada por Filipe José Campos Fullop Pomba (PS) e Márcia Filipa Nunes Duarte, primeiro e segundo secretário respectivamente.

PRESENCAS

-----Antes de se iniciar a sessão procedeu-se à verificação das presenças dos membros da Assembleia de Freguesia para a sessão. -----

-----Para além do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia e dos dois secretários, já referidos nos parágrafos anteriores, participaram nesta sessão Extraordinária:-----

-----Raquel Susana de Carvalho Boto (Membro do PPD/PSD eleita pela Coligação Servir + Portimão) -----

-----Jorge Manuel Martins dos Santos (Membro eleito pelo PS) -----

-----Maria da Luz Penteado (Membro eleito pelo PS)-----

-----Telma Patrícia Gregório Sousa Martins (Membro eleito pelo BE) -----

-----Bruno Elias Marreiro (Membro eleito pelo PS) -----

-----Manuel José Costa Penteado (Membro eleito pelo PS) -----

-----De referir ainda a presença de todo o Executivo da Junta de Freguesia: José Vitorino da Silva Nunes (PS) – Presidente; Bruno Miguel Amores Inácio (PS) – Tesoureiro; Idalécia Maria Lima Lourenço Carmo (PS) – Secretária. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Presidenta da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. -----

Discussão e votação do pedido de autorização favorável à assunção de compromissos plurianuais

-----O Presidente da Mesa da Assembleia iniciou a sessão explicando que o Sr. José Vitorino da Silva Nunes – Presidente da Junta de Freguesia – fez um pedido por escrito para a marcação de uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, para que fosse discutida e votada a autorização favorável à assunção de compromissos plurianuais. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MEXILHOEIRA GRANDE

[Handwritten signatures and initials]

O Presidente da Mesa, pediu ao Executivo da Junta de Freguesia que explicasse que tipo de contratos estavam abrangidos, nesta tipologia. -----

----- Antes de enumerar os contratos em causa, foi esclarecido que de acordo com a alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 22/2015 de 17 de março, diploma que procede à quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pelas Leis n.os 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, e 66 -B/2012, de 31 de dezembro, consideram-se «Compromissos plurianuais» “os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido”. Foi ainda explicado que conforme a alínea d) do artigo 6.º da mesma lei “A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: Da assembleia de freguesia, quando estejam em causa freguesias. -----

----- Após esta breve explicação, os presentes foram informados que o contrato que a Junta de freguesia tinha nestas condições era com a empresa - Luís Miguel Sousa Cadete, Unipessoal Lda. - empresa que presta apoio jurídico, contabilístico e administrativo. -----

----- Não havendo mais pedidos de esclarecimentos ou intervenção o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia colocou à votação o – **Pedido de autorização favorável à assunção de compromissos plurianuais Proposta – tendo sido aprovada com oito votos a favor dos membros do PS e PPD/PSD, e uma abstenção do membro do BE** -----

Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia.

----- O Presidente da Junta de Freguesia pediu a palavra para justificar a passagem a tempo inteiro no exercício das suas funções enquanto presidente da Junta. De referir ainda que esta alteração foi devidamente analisada de acordo com a documentação que foi previamente enviada a todos os membros da Assembleia de Freguesia. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia, deixou alguns momentos para que os documentos fossem novamente verificados, permitindo aos membros da Assembleia de Freguesia questões ou considerações, pertinentes, sobre o assunto em discussão. -----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, e após verificação da documentação, previamente facultada aos membros da Assembleia de Freguesia, confirmou-se os requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia. -----

Não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia e rubricada por todos os membros desta Assembleia.

Mexilhoeira Grande, 20 de Março de 2019

Presidente da Mesa da Assembleia: *[Handwritten signature]*

1º Secretário: *[Handwritten signature]*

2º Secretário: *[Handwritten signature]*